

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETIVO

01.01.O presente Termo Referência tem como objeto contratação de empresa especializada no serviço de link dedicado (internet) bem como suporte técnico de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2.JUSTIFICATIVA

02.01.A Tecnologia da informação constitui cada vez mais um dos principais agentes de mudanças das organizações, quando sua efetiva utilização está orientada para as questões estratégicas de apoio organizacional e funcional de forma a oferecer serviços que vá de encontro com a necessidade dos agentes envolvidos. A correta utilização dos potenciais da tecnologia favorece uma instituição integrando as ações de todos os setores, afim de realizar, tarefas e serviços diários que demandam do uso da internet.

3.Do Serviço

03.01.O serviço foi estimado segundo demanda abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviço de link dedicado. Conforme especificações do item 04.01.	01
02	Serviço de interligação (Lan to Lan) dos prédios da autarquia. Conforme especificações do item 04.02	4

03.02.Local da Execução do Serviço

03.02.01.Na sede do SAEMA, localizado na R. *Ciro Lagazzi*, 155 - Jardim *Cândida*, Araras - SP, 13603-027 e demais prédios.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

04.01.DO SERVIÇO DE LINK DEDICADO - INTERNET

1. Características do serviço – SLA (*Service Level Agreement*)
2. Velocidade Full 100 mbps (download e upload)
3. Link dedicado simétrico
4. Disponibilidade mínima 99%
5. Garantia de 80% da banda contratada segundo norma Anatel
6. Endereço de IP IPV4 fixo
7. Acesso via fibra óptica
8. Baixa latência (*PING*)
9. Gerencia e monitoramento proativos
10. Rotas exclusivas
11. Resolução de problemas em até 8 horas uteis

04.02.DO SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO – VLAN OU LAN TO LAN

1. Comunicação entre os prédios da autarquia, sendo eles:
 - a. Rua Ciro Lagazzi, nº 155 – Jd. Cândida (Sede)
 - b. Rua José Bonifácio, nº 645 – Centro (Atendimento ao Público)
 - c. Av. Orpheu Manente, s/nº - Pq. Tiradentes (ETE – Estação de Tratamento de Esgoto)
 - d. Rua Irineu Carroci, s/nº - José Ometto II (CAM – Guerino Bertoline)
 - e. Prolongamento da Rua Maceió, s/nº - Jd. Cândida (Barragem Hermínio Ometto)
2. Baixa latência (*PING*)
3. Transporte da VLAN, link ou velocidade de 100 Gbps (intercambiáveis)
4. Comunicação entre os pontos em camada 2, sem roteamento
5. Tráfego de dados ilimitado.

05.OBSERVAÇÕES:

05.01.Caso ocorra algum problema externo (extra campo) como rompimento de fibra óptica, queda de energia, ou algum problema interno da contratada a mesma terá um prazo de 24 horas para reestabelecer todo o serviço contratado.

06. DA MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

06.01. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica mensalmente, após 30 (trinta) dias corridos do fornecimento dos serviços, e enviar à Contratante acompanhada das certidões de regularidade com a Fazenda Federal (INSS) e o FGTS.

06.02. O pagamento será efetuado no 15º dia, contados da data de emissão da nota.

06.03. O proponente deverá mencionar em sua nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que, os pagamentos serão efetuados mediante crédito bancário.

07.DA VIGÊNCIA

07.01. O prazo de execução dos serviços e de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado se necessário, nos casos permitidos na Lei 8.666/93.

Fevereiro/2020

Maxwell Gomes da Silva Medeiros
Técnico em Manutenção de Computadores